

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
EDSON DE ATAÍDES LIMA  
CPF: 002.285.255-78  
ENDEREÇO:  
TV GRACIANE DIAS 912 CS- 129  
AVIÁRIO/FEIRA DE SANTANA  
44095-214 FEIRA DE SANTANA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
11139257

CÓDIGO DO CLIENTE  
7060423401



NOTA FISCAL N° 769273553 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/03/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0315 1396 2900 0194 6600 0769 2735 5310 6279 4711  
Protocolo de autorização: 3292400019181046 - 24/03/2024 às 06:17:10

REF: MÊS/ANO  
03/2024

TOTAL A PAGAR R\$  
348,31

VENCIMENTO  
03/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 23/02/2024

LEITURA ATUAL 23/03/2024

N° DE DIAS 29

PRÓXIMA LEITURA 24/04/2024

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	281,00	0,70925743	199,30	8,92	199,30	20,50	40,86	0,53214000	PIS	240,42	1,01	2,42
Consumo-TE	kWh	281,00	0,36698142	103,12	4,60	103,12	20,50	21,14	0,27538000	COFINS	240,42	4,62	11,10
Ilum. Púb. Municipal				34,03						ICMS	302,42	20,50	62,00
Multa-NF 747804528				0,18									
Multa-NF 747804528				5,28									
Juros-NF 747804528				4,55									
IPCA-NF-747804528				1,85									
TOTAL				348,31									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		N°DIAS FAT	
MAR24	281	29	
FEV24	243	29	
JAN24	243	30	
DEZ23	224	31	
NOV23	214	31	
OUT23	198	30	
SET23	203	32	
AGO23	198	30	
JUL23	184	32	
JUN23	215	29	
MAI23	257	31	
ABR23	234	31	
MAR23	235	29	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1210096309	Energia Ativa	Único	7.209,00	7.490,00	1,00000	281,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 10/04/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
05/03/24	26/03/24	294,49	05/02/24	27/02/24	309,15

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7060423401

VENCIMENTO 03/04/2024

TOTAL A PAGAR R\$

348,31

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83890000030 483100300071 060423401215 030480274934

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiaoelba.com.br">neoenergiaoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiaoelba.com.br">www.neoenergiaoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiaoelba.com.br](http://neoenergiaoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIAOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
EDSON DE ATAIDES LIMA  
ENDEREÇO:  
TV GRACIANE DIAS 912 CS- 129  
AVIARIO/FEIRA DE SANTANA  
44095-214 FEIRA DE SANTANA BA